EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR

Nº 022/2016-09:23
RECEBIMENTO
Aos 29 dias de março
do ano de dois mil e 16, recebi
estes autos, de que faço termo.
André Luiz de Mello
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR
Req: 006/2016

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

REQUERIMENTO

Súmula: Solicita maiores esclarecimentos junto ao Executivo sobre o anteprojeto de lei nº04/2016 que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) e dá outras providencias

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Marta Betanes da Silva, vereadora, Requer que esta Casa de Leis, após retirada de pauta do anteprojeto de Lei nº 004/2016 solicite junto ao poder executivo maiores informações sobre o anteprojeto acima citado para proceder a votação do mesmo.

Justificativa

Informa que uma das funções da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político administrativo do executivo como instituído do Regimento Interno além do direito atribuídos aos vereadores pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal. No dia 21 de março foi entregue nesta casa para leitura o anteprojeto de Lei nº 04/2016 solicitando abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) . No artigo 2º dizia que para suplementação do artigo 1º seria utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação e Cultura R$90.000,00 (noventa mil reais), Secretaria de Ação Social R$30.000,00 (trinta mil reais), Secretaria de Agropecuária R$15.000,00 (quinze mil reais). A mensagem do executivo dizia que o presente Anteprojeto de Lei tinha por finalidade reforçar o orçamento vigente com

despesas para continuidade dos serviços não previstos no orçamento inicial. No dia 28 de março a vereadora foi surpreendida com a leitura do ofício 77/2016 enviado pelo poder executivo, onde o mesmo solicitava que a presidência convocasse reunião extraordinária para votação do anteprojeto de Lei nº 04/2016 que autorizava abertura de crédito adicional suplementar para que pudesse agilizar o processo licitatório de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para funcionamento do Polo da Uem. Durante a leitura do ofício e vereadora observou que havia uma nova justificativa e que esta justificativa se referia a aquisição de equipamentos para o Polo da Uem. Assim que terminou a leitura procurou a assessoria jurídica para receber informações sobre a leitura daquele ofício. Teve apenas a informação de que era o anteprojeto que havia sido entregue na semana passada. Perguntou a secretária que fez a leitura do ofício, que não esclareceu sua dúvida sobre aquela justificativa. Diante desta situação e das dúvidas geradas com a leitura deste ofício solicitou que o anteprojeto fosse retirado de pauta para melhores esclarecimentos. A fim de melhor entender o anteprojeto , solicita as seguintes informações:

1. Cópia de Termo de Convênio entre a Universidade Estadual de Maringá - Uem e a Prefeitura Municipal de Jaguapitã onde confirma que deve haver contrapartida do município referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para funcionamento do Polo da UEM;
2. Parecer jurídico sobre cancelamento parcial das dotações referentes à Secretaria de Educação e Cultura onde no artigo 2º do Anteprojeto de Lei diz que para suplementação do artigo anterior seja anulada dotação da Secretaria de Educação referente aos impostos vinculados à educação básica - 25%;
3. Parecer jurídico sobre o recurso destinado ao ensino fundamental ser utilizado para servir de contrapartida para o ensino superior, sendo este de responsabilidade do estado?
4. Planilha dos equipamentos e materiais permanentes que serão licitados pela Prefeitura Municipal de Educação a fim de atender a necessidades dos cursos que ora serão ofertados pela UEM.

5. Solicita esclarecimento do Setor de Contabilidade sobre o anteprojeto 04/2016, a fragilidade da mensagem enviada, artigo 1º e 2º, o cancelamento de dotação orçamentária , a real finalidade da abertura deste crédito adicional e a Lei de responsabilidade Fiscal;

As informações solicitadas são de suma importância para o entendimento do Anteprojeto 04/2016 e esclarecer as dúvidas que o Ofício enviado pelo poder Executivo no dia 28 de março causou à vereadora.

Termos em que Pede Deferimento

Sala das Sessões da Câmara, 29 de fevereiro de 2.016.

Marta Betanes da Silva

Vereadora

Enviar ao Setor Jurídico para Elaborar Parecer Técnico p/ a Presidência.

29/03/2016.